



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

EDITAL N° 01/2020/CONSU

**EDITAL INTERNO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MEMBRO
DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO PARA
JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA PROFESSOR
ASSOCIADO**

O Presidente do Conselho Universitário da UFTM, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.13/2014/CONSU, que dispõe sobre a progressão funcional e promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior da UFTM, de que trata a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (e alterações), torna pública a seleção de Docentes do Magistério Superior para integrar a Comissão para Julgamento dos Processos de Progressão Funcional para Professor Associado, observadas as condições constantes dos seguintes itens:

1. DO OBJETO GERAL:

1.1. Indicar Docente do Magistério Superior para integrar a Comissão para Julgamento dos Processos de Progressão Funcional para Professor Associado da UFTM.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As inscrições serão regidas por este Edital e gerenciadas pela Secretaria dos Conselhos Superiores da UFTM.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Ser servidor Docente do Magistério Superior da UFTM, das Classes de Professor Titular ou Professor Associado.

4. NÚMERO DE VAGAS:

4.1. A Comissão será formada por 5 (cinco) membros titulares e número igual de suplentes.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **05 a 09 de outubro de 2020**, através do e-mail: **sec.conselhos@uftm.edu.br**.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail o formulário do Anexo "A" deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

6.1. Este Edital poderá ser impugnado, ou suas eventuais alterações, somente através do e-mail **sec.conselhos@uftm.edu.br**, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contando de sua publicação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de tempo efetivo de exercício nesta Universidade, mediante o preenchimento do formulário anexo.

7.2. A lista classificatória com o nome dos inscritos será levada para deliberação e homologação no CONSU.

7.3. Após a homologação, os 5 (cinco) primeiros classificados serão designados membros titulares, sendo que os próximos 5 (cinco) classificados serão designados como membros suplentes.

Uberaba, 23 de setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO, Presidente do CONSU**, em 23/09/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401823** e o código CRC **161C934E**.